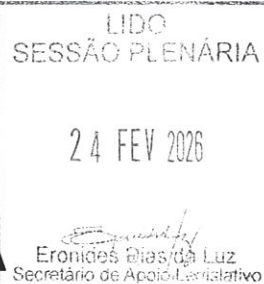




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 19/02/2026 EM SUBSTITUIÇÃO A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2026. PRESIDENTE: PAULA CALIL. SECRETÁRIA: DRA MARA. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, ADEVAIR CABRAL, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. VEREADORES AUSENTES: ALEX RODRIGUES, MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, (JUSTIFICADAS), CHICO 2000 (AFASTADO CONFORME MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL Nº1023482-74.2025.8.11.0042), MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, DANIEL MONTEIRO, ILDE TAQUES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO.**

Às 17h37min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a segunda secretária Dra Mara proferiu leitura do edital de convocação da presente sessão extraordinária. Após, às 17h39min a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão extraordinária e secretariando, a vereadora Dra Mara. Em seguida, foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, o vereador Dilemário Alencar requereu a retirada de pauta do processo nº3225/2025 – Projeto de Lei Complementar: altera o art. 16 §4º, da Lei Complementar nº504 de 28 de dezembro de 2021, de sua autoria. O pedido foi deferido. Em tempo, a segunda secretária proferiu leitura da CI do gabinete do vereador Professor Mário Nadaf, justificando ausência da sessão extraordinária de 19/02/26, e da CI do gabinete do vereador Marcrean Santos, justificando ausência da sessão extraordinária de 19/02/26. Em questão de ordem, a vereadora Maysa Leão requereu a retirada de pauta do processo nº35050/2025 – Projeto de Lei: institui no âmbito do município de Cuiabá, a campanha permanente “Criança Segura” e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido. Em questão de ordem, o vereador Adevaír Cabral requereu a retirada de pauta do processo nº11913/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a concessão de transporte público gratuito no município de Cuiabá aos presidentes e vice-presidentes de Associações de bairro, e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido. Após, a presidente Paula Calil proferiu leitura de justificativa de ausência da vereadora Maria Avalone da sessão ordinária e extraordinária de 19/02/26. Após, foi apreciado o processo nº36491/2025 – Projeto de Lei: altera e acrescenta dispositivo a Lei nº 7.229, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, Inclusão e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão para discutir, a vereadora Baixinha Giraldelli defendeu o projeto de lei que estabelece prioridade de matrícula escolar em unidades próximas à residência para crianças e pessoas com epilepsia. Fundamentou-se na natureza imprevisível das crises epiléticas, ressaltando que a proximidade da escola favorece intervenção rápida dos responsáveis, amplia a segurança do estudante e atende ao interesse público e familiar. Por fim, clamou apoio dos pares para a aprovação do projeto de lei em tela em razão de sua relevância social e protetiva. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Marcrean Santos, Dilemário Alencar, Wilson Kero Kero, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Katiuscia Mantelli, Dra Mara, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro. A presidente declarou projeto aprovado em primeira votação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Na sequência, às 17h45min, a presidente Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 24/02/26, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

*Paula Calil*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
SECRETARIA(O)

SARA MARIA  
PACHECO PINTO DE  
CASTRO:83160078191  
Sara Maria. P.P. de Castro.  
Taquígrafa Legislativa.

Assinado de forma digital por  
SARA MARIA PACHECO PINTO  
DE CASTRO:83160078191  
Dados: 2026.02.20 11:00:57  
-04'00'